



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

ESCOLHA DAS FOTOGRAFIAS REGISTRADAS NO IFRS/ CAMPUS ERECHIM

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, Torna Público o Edital de Escolha da fotografia que melhor representa o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, nos termos deste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar as cinco melhores fotos registradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim que poderá ser utilizado em todos os meios de comunicação como *folder*, *flyers*, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Coordenação do Projeto de extensão, Desenvolvimento Cultural no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

1.2. O tema que servirá de orientação para a definição da Fotografia é o que segue: **“Registre seu momento no IFRS /Campus Erechim”**

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Discentes, Servidores e Comunidade Externa.

2.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, 10 fotografias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão recebidas por intermédio do endereço eletrônico: desenvolvimento.cultural@erechim.ifrs.edu.br

3.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da fotografia, contendo, nome completo e CPF do fotógrafo.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. Início das inscrições: 21 de junho de 2019.
- 4.2. Encerramento das Inscrições: 05 de julho de 2019.
- 4.3. Julgamento das Fotografias: 08 e 10 de julho de 2019.
- 4.4. Divulgação do Resultado: 11 de julho de 2019.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. A seleção e o julgamento das fotografias serão realizados pela Comissão julgadora.
- 5.2. A comissão julgadora, será formada pela Direção Geral, Coordenação do curso Técnico em Produção de Moda e o Diretor de Cultura Municipal, ou representantes, que escolherá as cinco fotografias vencedoras.
- 5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela comissão julgadora: Criatividade, Originalidade e Relação com o Tema.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. A proposta vencedora receberá como premiação: Certificado de Vencedor do Concurso de Fotografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.
- 7.2. As fotografias vencedoras terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza do Desenvolvimento Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.
- 7.3. O trabalho vencedor estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor.
- 7.4. Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora em qualquer etapa da seleção.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus* Erechim
Portaria nº 314/2016

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do *campus*.)